



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIAIS DO PIAUÍ - ANAJUS**

Av. Marechal Castelo Branco, nº 911 - Bairro Porenquanto - Shopping Rio Poty, Piso L4, Loja 415GH, Parte 146  
- CEP 64003-901  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Requerimento Nº 1785/2025 - ANAJUS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DE ANALISTA E TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ – **ANAJUS-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.014/0001-69, entidade sem fins lucrativos, regida por seu Estatuto Social, com sede à Av. Pinel, nº 440, bairro Cabral, Teresina-PI, CEP: 64000-650, neste ato representada por seu presidente, Sr. **NILVAN CÉSAR DO NASCIMENTO**, Analista Judicial, matrícula nº 4145402, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, com base no que segue, apresentar o presente requerimento:

Considerando a recente aprovação da **Lei Complementar nº 8.575**, de 27 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 18/2025 do Diário Oficial do Estado do Piauí, que promoveu alterações nos **Anexos I e II da Lei Complementar nº 230/2017**, ajustando as referências de "1B a 5B" para "1B a 7B" e mantendo o padrão de três referências por nível, bem como modificou o **Anexo V** da mesma Lei, acrescentando os Níveis **6B** e **7B**, com as respectivas referências I, II e III, cujos valores são equivalentes ao da referência imediatamente inferior, acrescidos de 4,8% (quatro vírgula oito por cento), conforme documentação anexa, a ANAJUS-PI solicita à Vossa Excelência que determine, com a maior urgência possível, à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e ao Diretor da SEAD, responsável pela folha de pagamento, a elaboração de folha suplementar ainda neste mês de janeiro ou a inclusão dos novos valores na folha de pagamento do mês subsequente, em virtude da elevação da categoria dos Técnicos Judiciários do Estado do Piauí, conforme os termos da referida Legislação.

Por fim, a **ANAJUS-PI** expressa seus agradecimentos pela atenção dispensada e renova os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,  
pede e espera deferimento.

Local e data do sistema.  
(assinado eletronicamente)

**NILVAN CÉSAR DO NASCIMENTO**  
Presidente da ANAJUS-PI



Documento assinado eletronicamente por **Nilvan Cesar do Nascimento, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 28/01/2025, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6403535** e o código CRC **007D04C3**.

---

25.0.000010446-1

6403535v6